VITÓRIA, 15 de outubro de 2024.

De: Gabinete Vereador Duda Brasil
Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:
Processo nº 13806/2023
Proposição: Projeto de Lei n° 266/2023

Autoria: Davi Esmael

Ementa: PL. Dispõe sobre o prazo para o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista pelo Poder Público e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer do Relator

Ação realizada: Pela Inconstitucionalidade

Descrição:
Após detida análise técnica, VOTO PELA ILEGALIDADE E INCONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei por vício de iniciativa.

Próxima Fase: Providência

Leandro Batista da Silva

Duda Brasil
Vereador

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100370034003700390036003100 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ANTONIO EDUARDO OLIVEIRA SANTOS:55942768587 Data: 15/10/2024 13:58:22